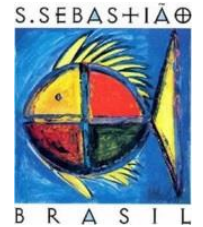




**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013



## **P O R T A R I A**

**Nº 158/2018**

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, a funcionária **TATIANE PIRES GALVÃO RUFFINO** matrícula nº **435-9** admitida em 01 de agosto de 2017, ocupante do cargo de enfermagem da atenção básica, com lotação variável para cobertura de férias.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de agosto de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra